

ATO DE DISPENSA Nº379/2024

OBJETO Aquisição de 5808 (cinco mil oitocentos e oito) unidades de água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerância de até -3%.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021.		
Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00	Unidade Gestora 0065	Ação 12.368.422.6598.
<u>ITEM 01</u>		
EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço Unitário	Preço Total
a) Supermercado e Distribuidora de Alimentos Alves LTDA	R\$ 1,20	R\$ 6.969,60
b) Atacadão e Distribuidora Bomfim LTDA	R\$ 1,35	R\$ 7.840,80
c) Adalberto Barbosa Guedes	R\$ 1,50	R\$ 8.712,00
EMPRESA ESCOLHIDA (ITEM 01).		
Razão Social: Supermercado e Distribuidora de Alimentos Alves LTDA		
Objeto: Aquisição de 5808 (cinco mil oitocentos e oito) unidades de água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerância de até -3%.	Preço Total (Item01) R\$ 6.969,60 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).	
Endereço: Rua Florentino da Silva Padre, 78 - Maravilha, CEP 47.600-000 Bom Jesus da Lapa.		CNPJ: 53.280.598/0001-86
Justificativa: Aquisição de água mineral para os Jogos Escolares da Bahia. O critério de escolha da empresa se deu pela apresentação do menor valor.		

Aline D'Oliveira Lopes
Diretora Núcleo Territorial de Educação.
NTE 02 - Bom Jesus da Lapa.

Documento assinado eletronicamente por **Aline D' Oliveira Lopes, Diretor (a)**, em 29/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_o rgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094972996** e o código CRC **4E3D14EA**.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 379/2024
--

PROCESSO: Nº 011.7621.2024.0060478-41. PARTES: Núcleo Territorial da Educação 02 e Supermercado e Distribuidora de Alimentos Alves Ltda. OBJETO: Aquisição de 5808 (cinco mil oitocentos e oito) unidades de água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerância de até -3%. VALOR GLOBAL: R\$ 6.969,60 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.114.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 29/07/2024. Diretora Núcleo Territorial de Educação (NTE 02 - Bom Jesus da Lapa).
